

SINDICATO EM LUTA CONTRA OS ATAQUES NA CARREIRA DOCENTE

EDITORIAL

Transformar o perfil das universidades públicas é hoje a principal política para o ensino superior no Brasil. Como já dissemos em edição anterior deste boletim, no Paraná, “a política de estrangulamento financeiro ganhou mais corpo nesse ano e, como nunca antes havia acontecido desde a consolidação do sistema, o caminho para a cobrança de mensalidades, para a venda de serviços e para o fim da autonomia universitária está sendo hoje pavimentado por uma política de sucateamento das universidades e pelo desmonte da carreira docente”. Embora os políticos governistas não falem abertamente em retirar o financiamento público das IES, a aplicação das medidas que estão sendo levadas a cabo este ano deixa claro que o objetivo é esse. Em âmbito nacional, o caso das estaduais do Rio de Janeiro é o mais emblemático a respeito dos ataques sofridos pelas universidades públicas. Em parecer do Ministério da Fazenda sobre o “regime de recuperação financeira” do Estado, foi sugerido que o Rio de Janeiro revisse sua oferta de ensino superior, sugerindo sua privatização. O documento é um marco importante para os que se preocupam com o futuro do ensino superior público, já que é a primeira vez que avança-se a linha e fala-se abertamente em mudar o perfil das universidades estaduais, privatizando-as. Embora o contexto do Paraná não seja exatamente como o Rio de Janeiro, não podemos alegar inocência em face aos contundentes sinais dados pelo governo do Estado e pela conjuntura nacional a respeito das políticas para as nossas universidades. Nesta edição, vamos atualizar o cenário dos ataques, bem como das resistências a eles. Vale lembrar que as direções dos sindicatos estão atentas e em movimento, mas que o sindicato é o docente quem faz e as chances de vitória são maiores se a categoria mobilizar-se unida.

Diretoria da Sindunespar

TIDE COMO REGIME DE TRABALHO META 4 AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA



NESTA EDIÇÃO

PÁGINA **02** REAJUSTE SALARIAL: UM ATAQUE EM CURSO

O não cumprimento da data base faz com que a inflação gere perdas salariais significativas.

PÁGINA **02** PROMOÇÕES E PROGRESSÕES ATRASADAS

As promoções e progressos dos docentes não eram pagas pela reitoria da Unespar.

PÁGINA **03** META 4 E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Não se concretizou a saída da Unespar do sistema RH Meta 4 como o governo tenta inserir outras IEEs.

PÁGINA **04** TIDE E AÇÕES JURÍDICAS

Ações que visam garantir o TIDE como regime de trabalho vem sendo tomadas pela Sindunespar.

REAJUSTE SALARIAL UM ATAQUE EM CURSO

A negociação salarial na data base sempre foi o momento de atualizar o rendimento, recuperando perdas salariais provocadas pela inflação. Entre 2007 e 2014, o “zeramento” da inflação ocorreu anualmente em maio. Desde 2015 ele não ocorre mais. Na época fizemos uma greve que exigia o pagamento de 8,17% (índice do IPCA dos últimos doze meses) em parcela única. Com a proposta feita pelo governo de parcelar o reajuste (contra a qual nos opusemos, já que entendemos que direito não se negocia), estimamos, à época um perda de massa salarial em torno de 42% de uma salário mensal até 2017, o ano que em o parcelamento se encerraria. Em 2016, através da lei nº18.907, o governo suspendeu por tempo indeterminado o seu pagamento, negando, portanto, a proposta que ele mesmo aceitou, suspendendo-a por tempo indeterminado. Se, com a proposta de parcelamento, os prejuízos seriam enormes, agora com a suspensão fica até difícil prever quando eles serão sanados.

O QUE FOI FEITO?

Na ocasião, a Sindunespar, através da Regional Sul do ANDES – SN, apresentou pedido de habilitação como terceiro interessado nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5641/STF e nº 1623641-2/TJ. No entanto, considerando que até o momento o Governo do Estado do Paraná não sinalizou que irá realizar o pagamento, o ANDES – SN propôs ação judicial coletiva em nome da categoria cobrando o pagamento do reajuste.

Vale dizer que a Sindunespar e o ANDES-SN continuam acompanhando as ADI, especialmente porque há precedente favorável no Egrégio Supremo Tribunal Federal, que reforça o direito dos servidores ao recebimento do reajuste salarial.



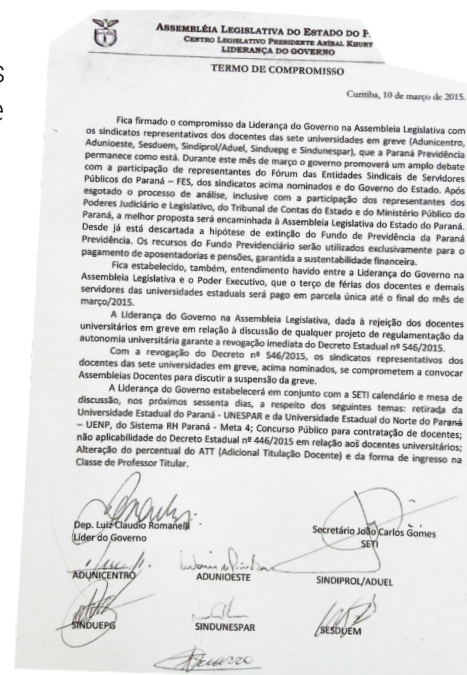
**ACOMPANHE A
SINDUNESPAR
NO FACEBOOK**
[FACEBOOK.COM/SINDUNESPAR](https://www.facebook.com/SINDUNESPAR)

PROGRESSÕES E PROMOÇÕES ATRASADAS

No início de ano letivo, a Sindunespar teve conhecimento que a UNESPAR não estava pagando as novas solicitações de progressões e promoções dos docentes. Ainda no começo do ano, chegamos a nos reunir com a reitoria e cobrar providências. Solicitamos as relação de todos os docentes que aguardavam implementação das promoções ou progressões em suas fichas funcionais, bem como a informação sobre os valores não pagos, acompanhada da respectiva justificativa do atraso da concretização do referido direito. A ideia inicial era entrar com uma ação judicial cobrando o seu pagamento, bem como o valores retroativos devidos. Em meio a montagem da ação, o governo anunciou o pagamento das progressões e promoções, o que de fato ocorreu em fins de agosto. Entretanto, os valores retroativos não foram pagos. Para essa situação, já solicitamos a reitoria todos os casos de docentes que possuem valores em atraso a receber, bem como planilha discriminada ou outro documento que indique o passivo devido para tomarmos as medidas necessárias. É importante dizer que estamos atentos a qualquer novo atraso e preparados para enfrentá-lo caso voltem a se repetir.

A MANUTENÇÃO NO META 4: DESCUMPRIMENTO DE COMPROMISSO POR PARTE DO GOVERNO

O termo do acordo de greve assinado em 2015 pelo governo e pelos sindicatos e que ajudou a colocar fim na primeira greve daquele ano previa a retirada da Unespar do META 4. Para tanto, foi montado um grupo de trabalho formado por setores do governo, pelas reitorias da UNESPAR e da UENP e pelos sindicatos dos professores dessas universidades. O grupo de trabalho produziu um relatório técnico que reconhece o tratamento desigual e desfavorável das universidades que usam esse sistema se comparado com as outras IEES e a sua limitação em fazer valer direitos dos servidores. O relatório ainda concluía que o sistema mais adequado para a Unespar era um já utilizado pela UEL, tendo a seu favor alguns aspectos burocráticos que facilitavam a sua implantação. O compromisso de retirar a Unespar do sistema META 4 foi renovado com Secretário da Casa Civil durante a greve de 2016. Esse ano, com um discurso que não se sustentava em pé a respeito de uma suposta falta de transparência das universidades estaduais (facilmente desmentido por várias reitorias), o governo recuou (de novo) do seu compromisso, e quer incluir todas as IEES no META 4. Diante disso, os reitores propuseram ao governo a criação de um grupo de trabalho só de representantes das reitorias para discutir e apresentar uma proposta de autonomia, considerando, na discussão, o META 4. Houve uma concordância do governo com isso, porém, ao final do prazo dos trabalhos (45 dias) e caso o Grupo não chegue a nenhuma proposta, fica valendo a opção de inclusão das universidades no META 4.



NEM META 4 NEM A “AUTONOMIA” QUE O GOVERNO QUER

A SINDUNESPAR já denunciou em várias ocasiões os limites do META 4 para a efetivação da autonomia universitária e para os direitos da carreira docente. Ao transferir para as mãos da SEAP/SEFA o controle da gestão da folha de pagamento das universidades, como já ocorre com a UNESPAR, a nossa carreira fica subordinada a uma política de governo e não de Estado. Desse modo, ela corre o risco de depender de relações clientelistas das reitorias com o executivo de plantão e não fixada como uma política republicana. Por outro lado, não queremos também sermos empurrados para a escolha de uma suposta “autonomia universitária” em função de uma crise de financiamento (não financeira!) gerada propositalmente. Desde 2013 a Sindunespar e as demais seções sindicais do ANDES no Paraná têm alertado sobre os problemas de uma autonomia financeira aos moldes das estaduais paulistas, como já se aventou implantar aqui: diminuição de repasse às universidades; briga entre reitorias e dentro das próprias universidades por recursos, etc.

O QUE FAZER?

A Sindunespar vai continuar denunciando a suspensão de direitos já vividos pelos docentes por conta do META 4 na UNESPAR e insistir junto ao governo para cumprir o termo de compromisso de 2015. Vamos ainda continuar insistindo para que a reitoria faça sua parte e cobre do governo do estado a pauta de saída do META 4, conquistada pelo sindicato. Além do mais, vamos retomar a discussão da autonomia dentro da universidade, organizando debates e atividades sobre o tema e, junto com o Comitê em Defesa das IEES, organizar a mobilização em defesa das universidades.

TIDE

A decisão do Tribunal de Contas de considerar o TIDE verba de natureza transitória e, por isso, ser incorporado aos proventos proporcionalmente ao tempo em que o professor esteve submetido ao referido regime de trabalho, pode causar confusão e contribuir para descaracterizá-lo como regime de trabalho. Contra isso, os sindicatos já manifestaram a SETI a necessidade que há de que seja enviado ALEP o projeto de lei formulado pela secretaria que reforça a ideia de que TIDE não é gratificação, mas regime de trabalho. A secretaria tem dito que alguns ajustes ainda precisam ser feitos no projeto, mas a expectativa é que ainda em setembro ele chegue para os deputados votarem.

Quanto a decisão do Acórdão do TCE, a assessoria jurídica do ANDES-SN entrou com embargos de declaração contra a decisão e estes deverão ser julgados até o dia 21/09. Enquanto isso e até o trânsito em julgado da decisão, os processos de aposentadorias, possivelmente, permanecerão suspensos; porém, caso algum professor receba comunicado do deferimento da aposentadoria já com o cálculo proporcional dos proventos, solicita-se que entre em contato com o Sindicato.

A FORÇA DA SINDUNESPAR VEM DAS/DOS FILIADAS/OS

INFORME-SE MOBILIZE-SE NOSSA UNIÃO
DAS AÇÕES, SEMPRE, FAZA FORÇA!

FILIE-SE E SOME À NOSSA LUTA!
WWW.SINDUNESPAR.ORG.BR/FILIE-SE